



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 840/2025**

Data: 26 de setembro de 2025

**Ementa: indica ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde, a implantação de um Programa para o Controle e Prevenção do Tabagismo e suas consequências sobre a saúde da população rondonense.**

Senhor presidente

Requer seja, após deliberação do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando esta proposição para que o mesmo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, implante um Programa de Controle e Prevenção do Tabagismo, com ações voltadas à redução dos impactos do uso de derivados do tabaco sobre a saúde da população de Marechal Cândido Rondon.

A nicotina, substância presente nos produtos derivados do tabaco, é considerada uma droga psicoativa, capaz de alterar o sistema nervoso central, influenciando o estado emocional e comportamental do indivíduo. Essa alteração induz ao uso abusivo e à dependência, resultando em comportamento compulsivo, mesmo diante dos efeitos nocivos amplamente conhecidos.

Infelizmente, o hábito de fumar ainda é reforçado socialmente, o que exige das autoridades sanitárias a implementação de estratégias eficazes para prevenção e tratamento. A abordagem cognitivo-comportamental é reconhecida como uma das mais eficientes, pois considera o ato de fumar como um comportamento aprendido, sustentado por fatores emocionais e contextuais. Essa abordagem promove mudanças nas crenças e hábitos, aliada ao desenvolvimento de habilidades para lidar com situações de risco.

Diante do exposto, considerando nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população rondonense, este Vereador aguarda deferimento.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 25 de setembro de 2025

**RAFAEL HEINRICH**  
VEREADOR